



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 623.524.666-87 e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **POSTO DE SERVIÇO SANTA BARBARA LTDA**, CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, neste ato representada pela Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa, denominada CONTRATADA, devidamente qualificada na ata de registro de preços, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 164/2024 – Pregão Eletrônico n.º 036/2024**, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de terceiros para fornecimento de combustíveis e manutenção da frota e ferramentas motorizadas do Poder Executivo Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, alterado a partir de 12/02/2025, o valor do item 001 – Gasolina comum e a partir de 13/02/2025, o valor do item 002 Diesel S10, em virtude dos acréscimos autorizados em lei e na Ata de Registro de Preços origem, conforme tabela abaixo.

ITEM	Descrição	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado	Percentual
001	Gasolina comum.	R\$ 6,22	R\$ 6,36	2,25%
002	Diesel S10.	R\$ 6,52	R\$ 6,91	5,98%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 11 de fevereiro de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa
POSTO DE SERVIÇO SANTA BARBARA LTDA